



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 203/2024, de 04 de abril de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital de Abertura de Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Patrimônio**, vinculado ao Setor de Administração /Divisão de Administração e Finanças / Gerência Administrativa do HUGG/UNIRIO, conforme anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo estarão abertas **no período de 08/04 a 16/04/2024**, devendo os interessados:

- Preencher a ficha de inscrição no link: <https://forms.gle/tmxj1UPggE1TU4f7A>
- Enviar por e-mail a declaração de parentesco (Anexo I);
- Enviar por e-mail o Currículo no formato Lattes e toda documentação comprobatória, exigida no Edital SEI 009/2024, para o e-mail: udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

A documentação necessária e o acompanhamento de todas as fases de andamento do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Patrimônio - Edital nº 009/2024** podem ser consultadas no site do HUGG/UNIRIO:

Link:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hugg-unirio/acao-a-informacao/servidores/processos-seletivos-funcoes-gratificadas/2024>

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 05/04/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37925512** e o código CRC **E6E34F31**.